ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 3.244/PMMA/2015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DO SETOR DE ENSINO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sra. **ROSANGELA APARECIDA ANDRADE DO NASCIMENTO COLADINI,** brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG: nº. 789.047 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 756.079.212-04, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o cargo de confiança de **CHEFE DO SETOR DE ENSINO ESPECIAL**, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir de 01 de julho de 2.015, enquanto a titular encontrar-se afastada pelo INSS, com as competências e atribuições constantes na Lei 1.017/PMMA/2.010 e demais legislação em vigor.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.399/PMMA/2015.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de julho de 2.015, este Decreto entra em vigor na presente data.

Ministro Andreazza/RO., 10 de agosto de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209